

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 46.585 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 449.476.122,24 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019; e

- e o que consta do Processo nº E-12/207/820/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 449.476.122,24 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de

dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE e da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, no valor global de R\$ 1.685.010,77 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil dez reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019

WILSON WITZEL

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS			FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA			
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.451.0289.3455	F	3390.00	214	28.000,00	
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0289.3455	F	4490.00	214		28.000,00
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0279.1616	F	4490.00	100	68.065,98	
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0093.3461	F	4490.00	100		68.065,98
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
07510.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	3.418.714,31	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		3.418.714,31
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0016	F	3220.00	100	40.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		40.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro					
08330.06.782.0064.3010	F	3390.00	232	17.000.000,00	
Educação no Trânsito		Aplicações Diretas			
08330.06.125.0064.4111	F	3390.00	232		17.000.000,00
Ativid Operacionais de Registro de Veículos		Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
08410.26.782.0015.3120	F	4490.00	126	1.000.000,00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
08410.26.782.0015.3047	F	4490.00	126		1.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
08410.26.782.0015.4070	F	3390.00	230	17.000,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
08410.26.782.0015.4110	F	3390.00	230	42.500,00	
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			
08410.26.122.0002.2016	F	3390.00	230		59.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
08410.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	1.291.225,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
08410.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	658.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
08410.26.782.0015.4007	F	3390.00	100	772.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
08410.26.782.0015.4070	F	3390.00	100		2.721.225,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
08410.26.782.0015.4007	F	3390.00	126	5.121.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
08410.26.782.0015.4110	F	3390.00	126	1.900.000,00	
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
--	---

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

08410.26.782.0015.3047	F	4490.00	126	7.021.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
08410.26.782.0015.4007	F	3390.00	230	1.337.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
08410.26.782.0015.4070	F	3390.00	230	68.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
08410.26.122.0002.2016	F	3390.00	230	1.405.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
08410.26.782.0015.4007	F	4490.00	126	3.500.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
08410.26.782.0015.4007	F	3390.00	126	3.500.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro				
13540.20.122.0002.2660	F	3390.00	100	40.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2660	F	3190.00	100	40.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais				
14010.14.125.0124.1166	F	3390.00	100	470.086,50
Governo Presente		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	470.086,50
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0124.1166	F	3390.00	100	800.000,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0124.1166	F	3190.00	100	800.000,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
14010.04.127.0172.5451	F	3390.00	100	10.000,00
Apoio à Governança Metropolitana		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0124.1166	F	3190.00	100	7.486.230,90
Governo Presente		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0124.1166	F	3390.00	100	1.500.000,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	829.913,50
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	640.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	5.854.441,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3191.00	100	9.375,60
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	237.500,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14010.04.127.0172.5451	F	3390.00	100	2.500,00
Apoio à Governança Metropolitana		Aplicações Diretas		
14010.04.129.0124.7883	F	3390.00	100	1.400.000,00
Operação Barreira Fiscal		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0124.1115	F	3390.00	100	2.500,00
Operação Lei Seca		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude				
17010.23.122.0002.2010	F	3390.00	100	55.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
17010.27.812.0272.8034	F	3390.00	100	55.000,00
Realização do Esporte Social RJ		Aplicações Diretas		
17010.23.122.0002.8021	F	3390.00	100	50.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
17010.27.812.0272.8034	F	3390.00	100	50.000,00
Realização do Esporte Social RJ		Aplicações Diretas		
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.122.0002.0467	F	3390.00	230	200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0272.8293	F	3390.00	230	200.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.243.0152.2229	F	3390.00	100	30.304.401,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2299	F	3390.00	100	30.304.401,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2299	F	3390.00	122	30.304.401,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.243.0152.2229	F	3390.00	122	30.304.401,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.1546	F	4490.00	105	1.060.056,84
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.1546	F	3390.00	105	1.060.056,84
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2033	F	4490.00	224	982.100,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.2179	F	4490.00	224	982.100,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2192	F	4490.00	100	87.334.792,54
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		

18010.12.362.0303.1546	F	4490.00	100	87.334.792,54
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2192	F	3390.00	100	87.334.792,54
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2192	F	4490.00	100	87.334.792,54
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.243.0152.2229	F	4490.00	100	52.921.901,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0150.2339	F	4490.00	100	34.412.891,54
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.243.0152.2229	F	3390.00	100	52.921.901,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0150.2339	F	3390.00	100	34.412.891,54
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Fazenda				
20010.04.122.0184.4409	F	4490.00	100	1.500.000,00
Pl Conserv e Mitigação de Riscos Imóveis Est		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0184.4409	F	3390.00	100	1.500.000,00
Pl Conserv e Mitigação de Riscos Imóveis Est		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	100	47.993.015,73
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	100	19.040.827,08
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	100	27.762.459,78
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	100	20.230.555,95
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	100	19.040.827,08
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança				
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	344.817,21
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0184.8374	F	3390.00	100	344.817,21
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	739,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2660	F	3390.00	100	739,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Subsecretaria Militar				
21060.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21060.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.122.0002.8021	F	3390.00	230	10.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0190.5455	F	3390.00	230	10.000,00
Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hidricos		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0467	F	3190.00	230	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0190.5455	F	3390.00	230	50.000,00
Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0151.2727	S	3390.00	122	3.423.316,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	122	3.423.316,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0155.8364	S	3390.00	225	500.000,00
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	225	500.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0155.8332	S	3390.00	100	381.678,26
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	100	381.678,26
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0165.8321	S	3390.00	100	100.000,00
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	100	100.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0467	S	3391.00	100	10.798,23
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2016	S	3391.00	100	10.798,23
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0149.2742	S	3390.00	122	651.673,76
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0149.2742	S	3390.00	100	651.673,76
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0149.2742	S	3390.00	100	651.673,76
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro				
30750.22.122.0002.0016	F	3220.00	100	20.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		

30750.22.122.0002.0016	F	4620.00	100	20.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
30750.22.122.0002.0016	F	4590.00	230	150.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
30750.22.122.0002.0467	F	3390.00	230	150.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	122	651.673,76
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	100	651.673,76
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	100	651.673,76
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.122.0002.0467	F	3390.00	230	750,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0121.8307	F	3390.00	230	750,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.122.0002.2016	F	4490.00	100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste				
40470.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	130.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40470.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	130.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Turismo				
43010.23.122.0002.2010	F	3390.00	100	25.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
43010.13.695.0382.5514	F	3390.00	100	25.000,00
Implant e Reform Infra Equip Apoio ao Turismo		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	100	54.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	54.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0070.2061	F	4490.00	100	248.000,00
Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0070.2061	F	3390.00	100	248.000,00
Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		Aplicações Diretas		
TOTAL				449.476.122,24 449.476.122,24

Processo nº: E-12/207/189/2019, E-12/207/820/2019

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 105 - Salário Educação
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF
FONTE 126 - Contribuição Interv Domínio Econômico-CIDE
FONTE 214 - Transferências do PAC
FONTE 224 - Transferências Legais Recebidas da União
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

ANEXO II						
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
CÓDIGOS				FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA				
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude						
17010.27.813.0272.2085	F	3390.00	224		945.010,77	
Realização de Atividades Esportivas		Aplicações Diretas				
17010.27.813.0272.2085	F	3350.00	224	945.010,77		
Realização de Atividades Esportivas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro						
40410.19.572.0129.3014	F	3390.00	100		740.000,00	
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas				
40410.19.572.0129.3014	F	3360.00	100	740.000,00		
Fomento à Inovação Tecnológica		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
TOTAL					1.685.010,77	1.685.010,77
Processo nº:						
NOTAS:	ESF - Identifica a Esfera Orçamentária					
	FR - Identifica a Fonte de Recursos					
	ESFERA "F" - Orçamento Fiscal					
	FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos					
	FONTE 224 - Transferências Legais Recebidas da União					

Id: 2168722

Id: 2168722

ANEXO III				
Unidade Orçamentária		LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimentação de Empenho
07010	SEINFRA	207.191.023	18.549.146	188.641.876
07310	IEEA	12.672.703	2.514.107	10.158.596
07510	EMOP	114.668.740	15.224.717	99.444.024
08010	VICE-GOV	3.074.129	619.780	2.454.349
08320	RIOSEGURANCA	3.467.399	693.350	2.774.049
08330	DETRAN-RJ	1.474.872.601	-	1.474.872.601
08410	DER-RJ	223.558.694	62.812.496	160.746.198
08411	FLXIII	68.141.958	12.484.485	55.657.473
09010	PGE	316.842.847	-	316.842.847
09610	FUNPERJ	74.821.664	-	74.821.664
13010	SEAPPA	60.960.997	11.270.396	49.690.602
13410	FIPERJ	15.015.912	4.087.240	10.928.672
13530	EMATER	92.893.350	19.337.137	73.556.213
13540	PESAGRO	36.823.900	7.159.655	29.664.245
13710	CASERJ	5.913.419	659.608	5.253.811
13720	CEASA	152.580.735	5.522.127	147.058.608
14010	SEGOV	47.668.914	-	47.668.914
14310	PROCON-RJ	14.136.260	3.084.686	11.051.574
14610	FEPROCON	11.617.436	-	11.617.436
15010	SECEC	73.430.798	32.387.161	41.043.637
15410	FUNARJ	27.232.071	6.164.791	21.067.280
15430	FTMRJ	96.168.648	44.972.897	51.195.751
15440	FMIS	3.496.526	798.978	2.697.548
15610	FEC	37.951.631	11.615.940	26.335.691
16010	SEDEC	1.840.918.237	367.119.647	1.473.798.590
16610	FUNESBOM	318.011.314	300.000	317.711.314
17010	SEELJE	30.166.052	3.105.234	27.060.818
17310	SUDERJ	14.796.815	2.649.131	12.147.684
18010	SEEDUC	4.807.201.205	183.842.298	4.623.358.907
18020	NOVO DEGASE	267.484.113	6.269.686	261.214.427
18030	CEE	116.682	2.899	113.783
20010	SEFAZ	1.164.139.595	219.293.855	944.845.741
20340	RIOPREVIDENCIA	23.152.739.957	3.455.179.078	19.697.560.879
20610	FAF	351.981.004	5.521.046	346.459.958
21010	SECCG	48.334.569	13.789.432	34.545.137
21020	SSCS	6.570.858	1.781.230	4.789.628
21060	SSMCC	25.475.598	5.256.907	20.218.691
21350	PRODERJ	73.480.753	14.724.596	58.756.157
21410	CEPERJ	18.236.448	2.592.134	15.644.314
21530	SERVE	1.185.598	39.106	1.146.492
21610	FUNDEP	35.000	-	35.000
21620	FEMPO	9.235.711	-	9.235.711
21710	METRO	2.113.342	15.235	2.098.107
21720	CTC-RJ	1.043.031	88.767	954.264
21730	FLUMITRENS	5.503.673	102.169	5.401.504
24010	SEAS	400.291.574	3.975.692	396.315.883
24020	UEPSAM	2.522.777	2.517.777	5.000
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309	672.289.478
24320	INEA	467.761.579	21.321.105	446.440.474
24330	ITERJ	16.407.899	2.540.969	13.866.931
24370	DRM	8.454.186	1.610.842	6.843.344
24630	FUNDRHI	69.218.453	-	69.218.453
24640	FUNTERJ	3.000	-	3.000
25010	SEAP	1.155.441.437	187.894.307	967.547.130
25410	FSCABRINI	19.225.852	2.384.329	16.841.523
25610	FUESP	12.876.396	45.830	12.830.567
26010	SESEG	58.566.395	18.083.290	40.483.105
29010	SES	24.101.313	23.431.813	669.500
29310	IASERJ	1.444.095	78.477	1.365.618
29420	FSERJ	684.574.130	-	684.574.130
29610	FES	6.088.423.466	259.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	148.865.280	-	148.865.280
30010	SEDEGER	39.692.366	8.823.212	30.869.154
30310	AGETRANSP	34.824.704	-	34.824.704
30320	AGENERSA	33.676.102	-	33.676.102
30340	LOTERJ	175.481.105	281.105	175.200.000
30380	IPEM-RJ	50.535.000	-	50.535.000
30390	JUCERJA	63.031.922	-	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	-	60.645.486
30750	CODIN	28.325.172	7.062.752	21.262.420
31010	SETRANS	104.905.166	32.191.577	72.713.590
31330	DETRO-RJ	83.854.632	-	83.854.632
31610	FET	447.319.000	223.659.500	223.659.500
31710	CODERTE	30.257.592	-	30.257.592
31720	CENTRAL	503.362.239	15.326.962	488.035.277
31730	RIOTRILHOS	162.804.147	15.159.950	147.644.198
37010	EGE/SECCG	200.000.000	30.000.000	170.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.204.003.521	6.095.952.593	5.108.050.928
40010	SECTI	10.628.880	3.012.950	7.615.930
40410	FAPERJ	526.607.987	32.337.594	494.270.393
40430	UERJ	1.372.507.623	52.587.245	1.319.920.378
40440	FAETEC	788.249.375	51.715.245	736.534.130
40450	UENF	304.850.089	52.790.679	252.059.410
40460	CECIERJ	92.481.886	8.894.410	83.587.476
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	-	1.331.489
43010	SETUR	108.968.743	1.894.072	107.074.671
43710	TURISRIO	19.143.815	1.366.771	17.777.044
49010	SEDSODH	166.156.798	80.226.079	85.930.718
49412	FIA-RJ	19.673.093	6.927.519	12.745.574
49610	FFIA	17.269	7.435	9.835
49641	FUPDE	105.000	102.500	2.500
49650	FEAS	130.261.901	63.013.291	67.248.610
50010	CGE	82.641.460	17.470.608	65.170.852
50610	FACI-RJ	10.000	5.000	5.000
51010	SEPM	5.448.286.748	1.147.407.976	4.300.878.772
51640	FUNESSP	255.000	252.500	2.500
51650	FUNESPOM	223.263.161	1.750.000	221.513.161
51660	FISED	434.936.376	2.541.833	432.394.543
52010	SEPOL	1.867.345.866	388.801.140	1.478.544.726
52610	ACADEPOL	360	-	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.311.105	1.246.320
53010	SECID	3.662.093	852.879	2.809.214
53610	FEHIS	527.825.120	298.153.387	229.671.733
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	12.114.821	51.046.969
TOTAL		70.639.232.718	13.757.294.327	56.881.938.391

*Omitido no D.O. de 25.02.2019.

Id: 2168723

*DECRETO Nº 46.600 DE 18 DE MARÇO DE 2019
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 145, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, sobre a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- a extinção da Secretaria Executiva do Conselho de Segurança Pública, tendo sido sucedida para todos os fins de direito pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, em face do exposto no art. 3º, do Decreto nº 46.559, de 14 de janeiro de 2019;

- a necessidade premente de estruturar a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM para que possa melhor responder, como órgão responsável pelo policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, em cumprimento ao previsto no § 5º, do

art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, e no art. 189 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de se estabelecer estrutura organizacional básica para viabilizar o funcionamento da Secretaria de Estado de Polícia Militar, instituída pelo Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, e ao encontro do disposto no art. 6º do referido diploma legal; e

- o imperativo de se respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM, na forma do que dispõe o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam instituídos, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Polícia Militar, a Subsecretaria Geral de Polícia Militar, a Subsecretaria de Gestão Administrativa de Polícia Militar, a Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, a Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, a Subsecretaria de Inteligência de Polícia Militar e a Corregedoria Geral de Polícia Militar.

§ 1º - O cargo de Secretário de Estado de Polícia Militar é privativo de Coronel PM, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), com no mínimo três anos no posto, que acumulará com as funções de Comandante Geral da Polícia Militar.

§ 2º - O cargo de Subsecretário Geral é privativo de Coronel PM, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), o qual acumulará com as funções de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar.

§ 3º - O cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa é privativo de Coronel PM, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), o qual acumulará com as funções de Subchefe Administrativo do Estado-Maior Geral da Polícia Militar.

§ 4º - O cargo de Subsecretário de Gestão Operacional é privativo de Coronel PM, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), o qual acumulará com as funções de Subchefe Operacional do Estado-Maior Geral da Polícia Militar.

§ 5º - O cargo de Subsecretário de Comando e Controle é privativo de Coronel PM, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM).

§ 6º - O cargo de Subsecretário de Inteligência de Polícia Militar é privativo de Coronel PM, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM).



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 20 de Março de 2019 às 03:55:38 -0300.